DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 6.403/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo n° 016/2022, instaurado pela Portaria n° 6.370, de 05 de dezembro de 2022, com aplicação da penalidade de multa à Empresa Detentora Leão & Kourani Serviços, Assessoria e Consultoria Especializada Ltda, e com a determinação do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 140/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a inexecução injustificada da Ata de Registro de Preços n° 140/2022, resultante do Pregão Eletrônico n° 017/2022, pela Empresa Detentora Leão & Kourani Serviços, Assessoria e Consultoria Especializada Ltda, CNPJ n° 39.495.628/0001-40, em razão da não entrega dos itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 005987/000 – 18/11/2022;

PREFI
Registrad
_____, fl

CONSIDERANDO o acolhimento total do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que foi assegurado o contraditório e a ampla defesa ao litigante durante o processo administrativo, em observância ao art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

1

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de multa à Empresa Detentora Leão & Kourani Serviços, Assessoria e Consultoria Especializada Ltda, CNPJ n° 39.495.628/0001-40, no valor de R$ 502,55 (quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. 3°, II, e III, "a", do Decreto n° 1.400/2021, Anexo VI, do Edital do Pregão Eletrônico n° 017/2022.

Art. 2º. Determinar o cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 140/2022, resultante do Pregão Eletrônico n° 017/2022, devendo o Departamento de Licitações e Contratos tomar as medidas cabíveis.

Art. 3°. Encerrar o Processo Administrativo n° 016/2022, instaurado pela Portaria n° 6.370, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 26 de janeiro de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
IARAS - SP
Registrado nesta Secretaria sob n.º
6403, fls. 04, Livro n.º 03

2